

1

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

2 Aos três (03) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte quatro (2024), às quatorze horas
3 (14h00), os membros do Conselho Municipal do Idoso reuniram-se presencialmente, na
4 Casa dos Conselhos, localizada na Rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/SP.
5 Comparecem na reunião os seguintes conselheiros: Pamela Roberta Gomes Gonelli,
6 Andréia Golinelli, Hellen Cristiane da Silva Brancati, Leandro Queiroz Cavalli, Marilene
7 Bernardo da Silva, Delma Guimarães de Faria, Antonia Cristina Gonçalves, Moacir de
8 Jesus Valentinuci, Eduardo Kobayashi, Regiane Bonfiglio, secretária CMI Elisete
9 Aparecida dos Santos. Justificaram ausência: Adney Araujo de Abreu, Maria Claudia Buoro
10 Marques, Valéria Julia Patriani, Maria Clara Tacla Franco, Magali Aparecida de Oliveira
11 Santos. A reunião ordinária iniciou-se com Andréia Golinelli cumprimentando a todos.
12 Posteriormente foi lida a ata do dia 29/05/2024 e após algumas correções a mesma foi
13 aprovada. Andréia explicou como são os procedimentos do chamamento público, discutiu
14 a substituição de um membro do conselho e relatou sobre as escalas das visitas que
15 começariam a serem marcadas, após o período de férias sua e de Elisete. Andréia
16 mencionou a dificuldade em finalizar o Sem Papel para cadastro das ILPIs, desta maneira
17 as ILPIs que entraram com processo físico serão analisados pela comissão, e se tiver
18 faltando algo, receberão a resposta do pedido de inscrição e terão um prazo de 30 dias
19 para entregar os documentos faltantes. Caso não atenda a notificação dentro do prazo
20 terão que fazer o cadastro pelo Sem Papel. Visto que será muito mais fácil, pois a falta de
21 qualquer documento ocasionará a não realização do cadastro. Andréia mencionou que os
22 documentos do Lar dos Velhinhos são extremamente complexos, que deveriam ser
23 repensados. Nesse momento, o ouvinte Sr. “Pedro” disse que está sendo alterado o
24 estatuto e em fase final de elaboração. Andréia discorreu sobre as ILPIs que entregaram a
25 documentação e mencionou os documentos que necessitavam ser providenciados. Foi
26 relatado que quase nenhuma ILPI tem atividades culturais e ou atividades de convivência
27 para os idosos. Nesse instante Pamela descreveu que a Secretaria de Esportes
28 desenvolveu um jogo de Cartas e uma Festa Junina no Lar dos Velhinhos, porém isso é
29 raridade, mesmo estando no Plano de Trabalho das ILPIs, quase nunca ocorre. A ouvinte
30 “Sra. Rosa” expôs que realmente não se observa nada de atividades físicas e que tem
31 muita negligência nas ILPIs, com essa fala, Andréia pronunciou que tem que denunciar
32 esses casos, para que possamos melhorar. Elisete mencionou que para que seja aceita a
33 solicitação a ILPI deverá entregar toda a documentação exigida de acordo com o checklist.
34 Andréia comentou sobre o caso da ILPI Lírio da Paz II, a polícia recebeu uma denúncia, foi
35 até o local e constatou irregularidades o que resultou em sua interdição e diversas
36 matérias nos canais de comunicação. Os membros do conselho foram ao local e
37 encontraram uma situação irregular, e a ILPI foi fechada. Os idosos não estão mais na
38 casa, porém não se sabe onde eles se encontram no momento. Os membros do conselho
39 estão buscando informações a fim de saber o que ocorreu com cada um deles. Também
40 foi discutido qual o motivo que um funcionário da saúde está se deslocando até uma
41 determinada ILPI, visto que não é indicado. Nada mais havendo a tratar Andréia agradece

2

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

42 a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Sem mais nada a tratar se encerrou a
43 reunião eu, Pamela Roberta Gomes Gonelli, redigi a presente ata que será lida e se
44 aprovada, assinada pelo presidente e por mim.

Andréia Golinelli Presidente CMI	Pamela Roberta Gomes Gonelli Secretária CMI
-------------------------------------	--



Assinaturas do documento

"Ata Reunião Ordinária CMI 03-07-2024"



Código para verificação: **OJ5HR906**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDREIA GOLINELLI** (CPF: 144.XXX.808-XX) em 03/09/2024 às 17:11:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 16:40:46 e válido até 04/07/2123 - 16:40:46.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **PAMELA ROBERTA GOMES GONELLI** (CPF: 338.XXX.258-XX) em 02/09/2024 às 10:11:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/10/2023 - 10:08:55 e válido até 05/10/2123 - 10:08:55.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/010830** e o código **OJ5HR906** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.